**SÚMULA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CED-CAU/DF**
Comissão de Ética e Disciplina

| | | | |
|---|---|---|---|
| **DATA** | 26 de julho de 2023 | **HORÁRIO** | 12h30 às 14h00 |
| **LOCAL** | Reunião realizada por meio virtual | | |

| | | |
|---|---|---|
| **PARTICIPANTES** | Ricardo Reis Meira | Coordenador |
| | Carlos Henrique Magalhães de Lima | Membro |
| | Pedro Roberto da Silva Neto | Membro |
| | Luiz Otávio Alves Rodrigues | Membro |
| **ASSESSORIA** | Flávia Matos Dourado | Gerente Geral |
| **SECRETARIADO** | Juliana Severo dos Santos | Assessoria da CED |

| **Verificação do Quórum** | |
|---|---|
| **Encaminhamento** | Verificado quórum para realização da reunião. A conselheira Giselle Moll Mascarenhas justificou sua ausência. |

| **Leitura e aprovação da pauta** | |
|---|---|
| **Encaminhamento** | A pauta foi lida e aprovada por unanimidade com a seguinte alteração: Substituição do item 3. "Relato de Processos" pelo item "Pesquisa sobre reserva técnica direcionada aos conselheiros federais e presidentes dos CAU/UF e CAU/BR. Deliberação nº 032/2023-CED-CAU/BR, de 6 de julho de 2023". |

| **Pesquisa sobre reserva técnica direcionada aos conselheiros federais e presidentes dos CAU/UF e CAU/BR. Deliberação nº 032/2023-CED-CAU/BR** | |
|---|---|
| **Encaminhamento** | O coordenador da CED-CAU/DF Ricardo Reis Meira informou que a presidência do CAU/DF encaminhou à comissão a Deliberação nº 032/2023-CED-CAU/BR, de 6 de julho de 2023, que deliberou pelo encaminhamento da "*Pesquisa Sobre Reserva Técnica e Relações Éticas Entre Contratante, Profissional e Fornecedor*" a todos os Conselheiros Federais e Presidentes de CAU/UF, solicitando que encaminhem as respostas e contribuições no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de envio, entre outras providências. Considerando a importância da matéria, propôs a leitura da Deliberação nº 032/2023-CED-CAU/BR e da pesquisa anexa à deliberação e abriu a discussão sobre os tópicos apresentados nos documentos citados e, assim, minutar um documento com as contribuições da CED-CAU/DF e submetê-lo ao Plenário do CAU/DF. Os membros da CED-CAU/DF presentes na reunião concordaram que o termo "Reserva Técnica" é tecnicamente equivocado e pode suscitar interpretações incorretas, devendo ser substituído pelo termo "comissão". Deram destaque ao nome dado à consulta (pesquisa), ponderando que uma pesquisa exige uma série de cuidados metodológicos específicos que um questionário não possui. Ressaltaram a diferenciação entre os aspectos legais e os aspectos éticos dentro das relações comerciais entre arquitetos, fornecedores e clientes, assim como a necessidade das premiações aos arquitetos serem contextualizadas, regulamentadas e acontecerem em uma ação pontual de algum fornecedor (não se assemelhando à bonificação por promoções de |

| | |
|---|---|
| | vendas de produtos ou serviços de fornecedores).<br>A Gerente Geral Flávia Matos Dourado orientou que os conselheiros descrevam no documento o posicionamento da CED-CAU/DF e complementem a resposta com a justificativa de observação citada, para que a resposta da comissão à pesquisa seja bem embasada.<br><br>**Encaminhamentos:**<br>1) Dar ciência ao Plenário do CAU/DF sobre a Deliberação nº 032/2023-CED-CAU/BR;<br>2) Determinar que todos os conselheiros da CED-CAU/DF elaborem suas respostas e comentários sobre a "Pesquisa Sobre Reserva Técnica e Relações Éticas Entre Contratante, Profissional e Fornecedor" e apresentem suas manifestações na 6ª Reunião Ordinária da CED-CAU/DF;<br>3) Compilar as repostas apresentadas pelos membros da comissão em um documento único, contendo o posicionamento da CED-CAU/DF, e submetê-lo ao Plenário do CAU/DF para análise, discussão e aprovação. |

| **Assuntos Gerais** | |
|---|---|
| **Encaminhamento** | Sem assuntos gerais. |

Considerando a conjuntura epidemiológica e reuniões deliberativas virtuais decorrentes, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**Ricardo Reis Meira**
Coordenador da CED-CAU/DF